

DISCURSO DE POSSE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE NATANAEL CAETANO
FERNANDES

Senhores e senhoras,

Cumpre-se nesta data simples comando regimental que estabelece o salutar e democrático rodízio na administração do Poder Judiciário do Distrito Federal e Territórios, que se dá a cada biênio a partir do primeiro dia útil após o dia 21 de abril, data de fundação e inauguração da Capital do País. Assumo a Presidência deste egrégio Tribunal de Justiça, consciente da grave responsabilidade que tal assunção me impõe e o faço, de outra parte, com imperturbável tranqüilidade. É que dividirei as responsabilidades das tarefas da administração com dois dos mais eminentes e representativos integrantes deste augusto Colegiado, os Desembargadores Otávio Augusto Barbosa e Getúlio Vargas de Moraes Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, respectivamente. Dois amigos meus desde a primeira hora; ambos juízes de carreira, que nutrem, como eu, o desejo de tudo fazer para o engrandecimento da nossa Justiça e o fortalecimento da nossa Instituição. Trabalharemos com esses convergentes propósitos, de forma solidária e cooperativa, visando à finalidade e aos objetivos que nos movem, animam e empolgam

Meus prezados amigos; a solenidade desta ocasião que me emociona e envaidece não me retira do espírito a irresistível necessidade de lembrar, num condensadíssimo e íntimo retrospecto, toda a minha vida de magistrado, desde o longínquo 20 de janeiro de 1970, quando ingressei na magistratura de Goiás, onde judiquei por seis anos, assumindo após a judicatura no Distrito Federal. Revejo minha vida de Juiz e toda a sua longa trajetória. Não pretendo catalogar os fatos da minha história nem cansá-los com o desfiar das incontáveis contas do imenso rosário de alegrias e tristezas, vibrações, esperanças e desesperanças, cansaço e ânimo, realizações e frustrações que se alternaram nas inexoráveis vicissitudes da vida, forjando a minha longa experiência e me transformando no juiz e homem que sou. Nada, porém, abalou o meu entusiasmo nem arrefeceu as minhas crenças. Ao contrário, tudo se somou para torná-los mais sólidos e vibrantes, malgrado os efeitos físicos de mais de trinta e dois anos de ininterrupto exercício da judicatura e do não tão precoce embranquecimento dos meus cabelos. Uma coisa, no entanto, lhes asseguro. Chegar à Presidência do Tribunal de Justiça da Capital da República nem sonho era na humildade deste servidor, quando, dando início ao cumprimento de minha vocação, ingressei na magistratura. Sob os luzidíós

zimbórios das catedrais de meus sonhos e esperanças não havia espaço para tamanha honraria. Por isso que deixo registrados os meus agradecimentos comovidos aos meus eminentes pares que, sem nenhuma ressalva, me elegeram para tão elevado posto.

Como já consignei, assumo o Comando da Justiça do Distrito Federal consciente da grave responsabilidade que se me impõe. Esta responsabilidade mais séria se torna quando estamos, eu e os eminentes Desembargadores Otávio Augusto e Getúlio Oliveira, substituindo respectivamente, os Desembargadores Edmundo Minervino Dias, José de Campos Amaral e Nívio Geraldo Gonçalves, o trio das grandes realizações, das grandes inovações e de insuperável sucesso. O exercício da Presidência desta Casa é para mim um desafio. Desafio que aceito e lhes asseguro que vencerei. Afinal, não saberia viver sem desafios e sem o gosto de vencê-los. Aos meus colegas do Tribunal e da Primeira Instância quero afirmar que só prometo duas coisas: conservar e aprimorar o que a Justiça tem e fazer o que falta. Como vêem não sou nada pretencioso. Mas, insere-se nas minhas metas estimular o uso pelo jurisdicionado dos mecanismos de que a Justiça local dispõe e que se oferecem, sem ônus, à população, tais como a Justiça Itinerante, os Juizados Especiais, a Justiça Comunitária, o Programa de Mediação e a Ouvidoria. Pretendo desenvolver projetos sociais no interesse de magistrados e servidores, como a instalação de creches nas circunscrições judiciárias mais populosas, mediante convênios com bancos oficiais, especialmente os que recebem os polpudos benefícios decorrentes dos depósitos judiciais, como já ocorre em alguns Estados da federação, em especial no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme pude observar quando do último encontro do Colégio permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Pretendo construir os edifícios dos fóruns das futuras circunscrições judiciárias de São Sebastião e Guará e elevar o nome do Tribunal como instituição, zelando pelo prestígio de sua autoridade e respeitabilidade de suas decisões. Darei continuação às medidas adotadas pelas administrações anteriores visando democratizar a justiça e facilitar, sempre e mais, o acesso ao aparelho judicial, de modo que dele se possam valer todos os cidadãos do Distrito Federal, sem distinção de qualquer forma, para que se afirme, sem reserva, que, no que toca ao Poder Judiciário, não há falar-se em excluídos e privilegiados. Pretendo, ainda, ampliar e modernizar o sistema de informatização para o que será restabelecida a Comissão de Informática que no setor terá o papel de assessoramento da Presidência. Nos próximos dias concluirei o anteprojeto da nova Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, cuja elaboração me foi confiada pelo Tribunal e que trará substanciais alterações e inovações para o funcionamento do Judiciário local. Criação de novas Circunscrições Judiciárias, novas Varas no Plano Piloto e nas Cidades Satélites, mais uma Vara da Infância e da Juventude e

uma Vara especializada em meio ambiente, desenvolvimento urbano e fundiário. Insere-se, ainda, nos meus planos a breve instalação do Juizado Central Criminal em prédio próprio com instalações adequadas e equipamentos indispensáveis para o efetivo cumprimento de seu papel e razão de sua concepção: justiça célere, barata, descomplicada e eficiente.

Como vêm muitos são os meus projetos e disposição para realizá-los não me faltam. Contudo, como é de comum sabença, o Poder Judiciário não é fonte de arrecadação de tributos nem gerador de impostos. Como responsável que é pela sustentação do estado democrático de direito e canal único de composição dos conflitos de interesses, sempre crescentes neste País em permanente ebulição, depende de repasse pelo erário nacional da verba indispensável para o cumprimento de sua missão de equilíbrio e pacificação social. Tradicionalmente e por sua própria postura de seriedade, o Judiciário do Distrito Federal sempre elaborou o seu orçamento com estrita observância das suas mínimas necessidades, dentro da mais rigorosa realidade. Malgrado isso, quando da votação da Lei de Diretrizes orçamentárias, não faltam cortes, quase sempre inaceitáveis, que obrigam os dirigentes do Poder a lutar freneticamente pela inclusão de emendas de modo a evitar o engessamento de suas atividades e a inviabilização do cumprimento de seus deveres constitucionais. Somos eternos dependentes dos demais Poderes e por eles monitorados. Assim é que editada a Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, que é a LDO para o corrente ano, e em atendimento a comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi editado o Decreto nº 4.120 de 07 de fevereiro do ano em curso, estabelecendo o cronograma de execução mensal de pagamentos e limitando a movimentação e empenho de dotações orçamentárias, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário fixado na LDO-2002, até que fosse possível proceder-se à avaliação do comportamento da realização da receita no primeiro bimestre de 2002. Aí vem a questão da interrupção da receita correspondente à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, nome empolado de um tributo espúrio vulgarmente conhecido como CPMF. A suspensão da arrecadação desse disfarçado tributo repercutiu na disponibilidade orçamentária da União atingindo os três Poderes, por incrível que possa parecer. Como se sabe a CPMF foi criada para solução de emergência da situação da saúde no Brasil. Logo, a interrupção de seu recolhimento, a rigor, só deveria afetar a saúde com o que nada tem a ver a administração da Justiça. Ocorre que a contribuição que se pretendia provisória passou a permanente e o Governo não sabe viver sem ela, já que não se destinou, exclusivamente, a salvar o sistema de saúde da nação brasileira, constituindo-se, em verdade, em tributo responsável pela salvação da Pátria.

Estou fazendo tal registro para dizer que em razão disso tudo, veio a lume uma proposta de limitação de empenho e movimentação das dotações orçamentárias para o exercício de 2002, o chamado contingenciamento, até que se encontrem mecanismos para compensar a queda na arrecadação correspondente à suspensão da arrecadação da CPMF ou até que esta venha a ser restabelecida. Se tal não ocorrer, o chamado contingenciamento corresponderá a verdadeiro corte orçamentário e de um orçamento já aprovado, o que corresponde a inominável absurdo. Mas é coisa decidida e imposta, que não comporta insurreição nem negociação política ou técnica. De modo que, meus prezadíssimos amigos, todos os meus projetos antes anunciados poderão restar inviabilizados com prejuízos imprevisíveis para o desempenho das nossas missões, atingindo em cheio a prestação jurisdicional e os interesses mais primários da nossa sofrida população. Porém se tal dificuldade for superada, as metas e projetos serão, com certeza, atingidos, pois, como disse, coragem, empenho pessoal e disposição não me faltam.

Eminentes Colegas, caros amigos. Peço permissão e indulgência para alguns registros de caráter pessoal que, a rigor, não caberiam nesta solenidade. É a falta enorme que sinto da presença física de pessoas tão queridas que se aqui se encontrassem estariam orgulhosas e exultantes por este momento fugaz de glória extrema que me emociona e comove. Penso em meus pais, meu sogro, minha sogra, tantos parentes e amigos, irmãos em afeto que hoje adejam pelos páramos celestiais e os quais deixo de nominar para impedir que lágrimas me ceguem e impeçam de prosseguir na leitura destas pobres linhas.

Foram pessoas de mim tão amadas e agora tão distantes, mas que nos escaninhos das minhas lembranças repousam vivas no carinho da minha saudade. Por outro lado, ameniza as pranteadas perdas a alegria imensurável que a infinita bondade do Pai Universal me confere, permitindo ter ao meu lado minha esposa Deleane, amada companheira que nunca me faltou, alma irmã, doçura e bondade e os meus filhos Ana Celina, Yonara e Natanael Júnior, dádivas divinas, fontes permanentes de minhas alegrias e depositários do meu amor. Com tais pessoas, por tudo que são e para mim representam, divido as glórias que neste momento vivo.

Quero, ainda, com a permissão deste seletto plenário, externar ao eminente Desembargador Getúlio Pinheiro, e aqui o faço também em nome dos novos Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, as palavras carinhosas com que nos saudou em nome da Corte. Recebemo-las como manifestação da grande amizade que nos une, como estímulo e conforto frente às naturais dificuldades que à administração de um Poder Constituído se reservam cada vez que se renova.

Senhores e Senhoras, a nova Administração do Tribunal espera corresponder à confiança e à expectativa dos integrantes deste Colegiado, dos Juízes, servidores, advogados e de todos os operadores do Direito que, de uma forma ou de outra, concorrem com o tributo de seu trabalho para a melhoria da prestação jurisdicional.

Contamos nós com o apoio certo e a colaboração de todos, sem o que os nossos objetivos não serão atingidos.

Com o apoio dos colegas e as bênçãos de Deus, sem nenhuma dúvida, chegaremos lá. Muito obrigado.

Tenho dito.